

Id:OE28A06DCA1EE3F7

Id:OF8BE5E627A8E573

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**  
CNPJ/MF: 01.612.596/0001-43  
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP: 64.175-000

PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 478 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.266

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Portaria nº 058 /2024

Murici dos Portelas/PI, 16 de setembro de 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 006/2021, e

**Considerando**, o pedido de Pensão por Morte que originou os Processos Administrativos: nº07/2024 e nº08/2024, de 18/07/2024, e, conforme preceitua o art. 4º c/c o § 5º, I, da Lei Complementar nº. 006/2021 que modifica o Regime Próprio de Previdência do Murici dos Portelas – PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata,

**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas– MURICI-PREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário Pensão por Morte a sua filha **EMILY RAIANE PALHARES RODRIGUES**, nascida em 15/09/2010, inscrita no RG/CPF sob nº 126.467.973-46 SSP-PI, representada por sua mãe **DANIELE DA SILVA RODRIGUES BANDEIRA**(CPF nº 045.741.153-86) e para seu filho **LUIS FERNANDO GOMES NASCIMENTO**, nascido em 19/01/2013, RG:8.123.886 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 108.883.613-51, representado por sua mãe **KHEZIA LEITE GOMES** (CPF 024.194.813-48), na qualidade de dependente do servidor **RICARDO PALHARES DO NASCIMENTO**, auxiliar de serviços gerais, brasileiro, portador do RG nº 2.562.600SSP/DF, CPF nº 014.028.521-00, falecido em 30/06/2024, a partir da data do óbito(30/06/2024) do benefício, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º - A pensão será rateada em partes iguais entre os dependentes e cessará para ambas as partes ao completarem 21 anos, de idade, conforme estabelece a Lei Complementar 006/2021 e art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 16 de setembro de 2024

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSOS Nº. 07/2024 e 08/2024			
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
A.	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.412,00
TOTAL A RECEBER		R\$	1.412,00
CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2021 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)			
Valor da aposentadoria por incapacidade permanente que teria direito o servidor		R\$	1.412,00
CÁLCULO DA PENSÃO			
Cota Familiar (%)		50%	
Cota por Dependente (%)		1 cota (+10%)	
COTAS TOTALIZADAS (%)		70%	
VALOR DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas - R\$ 1.412,00 X 70%)		R\$	988,40
BENEFÍCIO LIMITADO AO SALÁRIO-MÍNIMO DE 2024		R\$	1.412,00

Murici dos Portelas (PI), 16 de setembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.285.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.285.100,00	
02 01 01	Gabinete da Prefeita		
20	04.122.0002.2006.0000	Gestão Administrativa	38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
44	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
45	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
53	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
73	28.846.0010.2014.0000	Encargos Especiais	28.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	Sec. de Finanças e Orçamento		
88	04.122.0002.2013.0000	Gestão Administrativa	7.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 478 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.266

02 03 01	Sec. de Finanças e Orçamento		
97	28.843.0010.2012.0000	Encargos Especiais	146.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
101	28.843.0010.2422.0000	Encargos Especiais	22.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
102	15.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa	37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
146	15.452.0011.2016.0000	Serviços de Utilidade Pública	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	Secretaria de Educação		
221	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
227	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	110.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
229	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
232	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)